



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.735

De 16 de julho de 1990

Projeto de Lei nº 48/90

Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Introduz modificações na Lei Municipal nº 3.297, de 03 de junho de 1986 (Normas para uso do solo urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 02 de julho de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica transformada em ZR-3 a área contida no perímetro determinado pela Rua Mauro Pinheiro, Rua Américo Brasiliense, Avenida Professor Jorge Corrêa, Rua Carvalho Filho, Avenida Arcangelo Nigro, Rua Gonçalves Dias (exceto os imóveis com frente para esta rua), Avenida Francisco Aranha do Amaral, Avenida General Marcondes Salgado, Rua Didimo Vieira da Silva, Avenida Cássio de Carvalho, Rua João Affonso dos Santos e Avenida La Salle.

Artigo 2º - Fica transformada em ZR-1 a área contida no perímetro determinado pela Avenida La Salle, Rua João Affonso dos Santos, Avenida Cássio de Carvalho e Rua Didimo Vieira da Silva (croquis anexo).

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de julho de 1990 (mil novecentos e noventa).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-


ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 195 do livro competente nº 29. ("PC")